



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 40/2025

De 02 de junho de 2025

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
N°104/2025 - Data: de 06
de junho de 2025.

SÚMULA: “ Designa servidores para exercerem as funções de (Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo 38714/2025”, conforme especifica”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 7649/2025.

Considerando o processo administrativo nº 38714/2025.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto Veículos para uso do setor de vigilância em saúde, protocolo 38714/2025. como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Fiscal de Contrato	Anna Claudia Sales de Oliveira	351025
Fiscal Substituto	Alexsandra Aparecida Bispo	351021

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande 02 de junho de 2025.

Monique Costa Buck
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 7649/2025

Ciente:

Anna Claudia Sales de Oliveira, matrícula 351025, fiscal de contrato.
Vanessa Bispo Soares Pinheiro, matrícula 353716, fiscal substituto.

Assinantes

- ✓ **Anna Claudia Sales de Oliveira**
Assinou em 02/06/2025 às 14:21:06 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Anna Claudia Sales de Oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Alexsandra Aparecida Bispo**
Assinou em 02/06/2025 às 15:06:59 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Alexsandra Aparecida Bispo, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Monique Costa Budk**
Assinou em 02/06/2025 às 18:20:47 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de MONIQUE COSTA BUDK com o CPF ***.798.759-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, Monique Costa Budk, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

4GW**D2E****ZV9****WJ8**